

**2ª REUNIÃO SOBRE O DIPLOMA RELATIVO AO COMÉRCIO ELECTRÓNICO**

**MERCURE HOTEL**

**18 de Fevereiro de 2004, 9:30 horas**

**AGENDA DE TRABALHOS**

**1. Apreciação geral de assuntos que poderão ou deverão merecer tratamento numa fase inicial de implementação do diploma**

**1.1. Providências restritivas à liberdade de circulação de serviços da sociedade da informação**

Articulação de competências entre a entidade de supervisão central e as entidades de supervisão sectorial no âmbito das notificações à Comissão Europeia e aos Estados-membros de origem em sede de adopção de providências restritivas e elaboração de um guia de procedimento para a sua formalização.

**1.2. Solução provisória de litígios relativos a conteúdos**

Articulação de competências entre a entidade de supervisão central e as entidades de supervisão sectorial no âmbito do procedimento de solução provisória de litígios e reflexão sobre a uniformização dos regulamentos que o disciplinem.

**1.3. Regime de atribuição de competências**

Clarificação do regime de atribuição de competências consagrado no diploma relativo ao comércio electrónico e da articulação de competências que daí resulta em sede de fiscalização, instauração, instrução e decisão de processos contra-ordenacionais.

**1.4. Acções de informação e códigos de conduta**

Realização de acções de divulgação de informação em matéria de comércio electrónico e incentivo à elaboração e difusão de códigos de conduta.

**2. Grupo informal relativo ao comércio electrónico**

Definição e formalização da composição e das funções do grupo informal relativo ao comércio electrónico.

**3. Protocolo entre entidades de supervisão no âmbito do comércio electrónico**

Estabelecimento de um protocolo entre as várias entidades de supervisão no âmbito do comércio electrónico, com vista, designadamente, à definição de mecanismos eficazes de comunicação entre estas que permitam uma rápida e eficaz canalização de pedidos e/ou queixas.

#### **4. Conclusões**

#### **5. Marcação da próxima reunião**

<b>LISTA DE PARTICIPANTES</b>
-------------------------------

A reunião de trabalho contou com as seguintes presenças:

Pela AACS – Alta Autoridade para a Comunicação Social:

Dra. Ana Paula Barros, Jurista

Dra. Maria Cecília Carneiro, Jurista

Pela ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações:

Dra. Maria Jorge Corte-Real, Jurista

Dr. Filipe Prista Lucas, Jurista

Dra. Íris Martins Pita, Jurista

Dr. José Miguel Moreira, Economista

Pelo Banco de Portugal:

Dr. Carlos Edmundo Lopes, Jurista

Pela Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade:

Dr. Correia de Almeida, Consultor Jurídico

Dr. João Oliveira, Jurista

Pela CMVM – Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários:

Dra. Sofia Nascimento Rodrigues, Técnica do Gabinete de Estudos

Pela CNPD – Comissão Nacional de Protecção de Dados:

Dr. Luís Durão Barroso, Vogal

Dr. Alexandre Pinheiro, Vogal

Pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos:

Dr. José Ribeiro, Director do Departamento Jurídico

Dra. Carla Araújo, Jurista

Pela IGAC – Inspeção Geral das Actividades Culturais:

Dr. João Almeida e Paiva, Jurista

Pela IGAE – Inspeção Geral das Actividades Económicas:

Dra. Maria José Carvalho Saalfeld, Directora de Serviços

Pelo ICS – Instituto da Comunicação Social:

Dr. Rui Mota, Director do Departamento de Meios de Comunicação Social

Dr. Sérgio Gomes da Silva, Jurista

Pelo IC – Instituto do Consumidor:

Dra. Ana Catarina Fonseca, Jurista

Dra. Ana Paula Contreiras, Jurista

Dr. António Alexandre, Jurista

Pelo ISP – Instituto de Seguros de Portugal

Dra. Catarina Cardoso, Jurista

Pelo GPLP – Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Dra. Cláudia Trabuço, Jurista